

**DECRETO N.º 8.107**  
**DE 16 DE MAIO DE 2018**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.811.725,34 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E ONZE MIL, SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO II E III DA LEI N.º 3.413, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, Crédito Suplementar na importância de R\$ 1.811.725,34 (um milhão, oitocentos e onze mil, setecentos e vinte e cinco reais e trinta e quatro centavos) autorizado pelo art. 5.º, inciso II e III da Lei nº 3.413, de 22 de dezembro de 2017, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

12.10.04.122.0098.2049.339000	<u>ADM TRIBUT PLANEJ ORCAMENT FINANC E FISCALIZACAO</u>	4.070,69
12.10.04.122.0098.2054.339000	<u>ADM TRIBUT PLANEJ ORCAMENT FINANC E FISCALIZACAO</u>	6.971,71
12.10.04.122.0098.2057.339000	<u>ADM TRIBUT PLANEJ ORCAMENT FINANC E FISCALIZACAO</u>	1.300.000,00
15.10.10.303.0034.2553.339000	<u>ASSISTENCIA FARMACEUTICA</u>	300.000,00
15.10.10.122.0071.2114.339000	<u>GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS</u>	151.000,00
29.10.15.452.0103.1068.449000	<u>SERVICOS PUBLICOS</u>	22.000,00
49.10.04.122.0078.2017.319000	<u>GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO</u>	19.682,94
49.10.04.122.0078.4010.339000	<u>GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO</u>	<u>8.000,00</u>
TOTAL		1.811.725,34

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

15.10.10.302.0058.2338.335000	<u>MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE</u>	451.000,00
15.11.04.122.0072.2325.339000	<u>OPERACOES DIVERSAS - SAUDE</u>	22.000,00
20.10.13.392.0046.2026.339000	<u>PROMOCAO DA CULTURA</u>	19.682,94
35.10.04.122.0035.2016.339000	<u>GESTAO PROJ ESTRATEGICOS,ECON CRIATIVA E FOMENTO A TECNOLOGIA E INOVACAO</u>	8.000,00
49.11.28.841.0000.0016.469000	<u>OPERACOES ESPECIAIS</u>	<u>1.311.042,40</u>
TOTAL		1.811.725,34

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de maio de 2018.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**

Prefeito Municipal

**MAURICIO LUÍS FRANCO**

Secretário de Finanças

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 16 de maio de 2018.

**THALITA FERNANDES VENTURA**

Chefe do Departamento